



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**

*Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 853/2011
Reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019*

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, no uso de suas atribuições regimentais, e por unanimidade em reunião por meio do Plenário Virtual realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, Resolve:

Alterar o § 10 do Art. 5º do Regimento Interno, o qual passa a ter a seguinte redação: Os mestrandos habilitados em Tirocínio Jurídico (estágio de prática docente) obterão 04 (quatro) créditos por disciplina de 60 (sessenta) horas para qual tiverem os seus planos de estágio habilitados e após apresentação de relatório final, devidamente aprovados pelo Colegiado.

São Luís, 1 de abril de 2023.

Professor Titular Doutor **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS**
Coordenador PPGDIR/UFMA